



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

**COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,
URBANISMO E CIDADANIA**

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.03/2017



RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 05 de abril de 2017 a Proposição de Resolução nº.03/2017 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do Município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências", distribuída às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que concluíram por sua aprovação e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

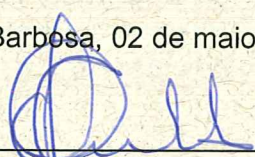
A Proposição de Lei, de acordo com as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e com os pareceres jurídico e contábil acostados ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

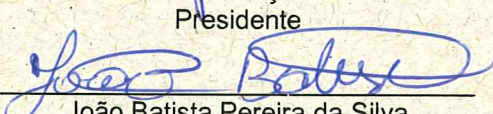
Sendo assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição de Resolução nº.03/2017, sendo acompanhado pelo Presidente (suplente).

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Resolução nº.03/2017.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 02 de maio de 2017.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente


João Batista Pereira da Silva
Relator

APROVADO

Sala das Comissões


PRESIDENTE DA COMISSÃO